



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 066/15</p>
Autor: JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA	Partido: DEM	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA COMUNIDADE VILA SÃO PAULO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual, Ezequiel Fonseca – Deputado Federal e Leandro Carvalho – Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mostrando-lhes a importância em iluminar o campo de futebol society da Comunidade Vila São Paulo, em Porto Esperidião.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 01 de dezembro de 2015.</p> <p>Juvenal José de Oliveira Vereador</p>		



Indicação 066/2015

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Vila São Paulo possui um campo de futebol society, o qual não oferece condições adequadas de uso em função da ausência de iluminação.

Mencionada comunidade é nucleação urbana na qual reside considerável número de habitantes, sendo o campo de futebol society de grande importância para a prática de esporte e lazer dos munícipes daquela localidade.

Há que considerar que o campo, além de propiciar saúde e integração pela prática de esportes, ainda tem relevante função social em razão de que nele poderão ser realizadas atividades sociais e comunitárias.

Destacando que durante o dia a elevada temperatura impossibilita a prática desportiva no período diurno.

Pelas razões expostas, solicitamos o empenho no sentido da instalação de **iluminação do campo de futebol society da Comunidade Vila São Paulo**, neste município, com a maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 01 de dezembro de 2015.

Juvenal José de Oliveira
Vereador